

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI ALDIR BLANC- AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA

ERRATA

5. DOS PRÊMIOS

Item 5.1: Onde lê-se: Prevê-se premiação com valor individual de R\$ 1.000,00 (mil reais), contemplando 39 (trinta e nove) participantes categorizados como fazedores de cultura, técnicos, mestres e artistas (pessoas físicas); e 1 prêmio de 20.000,00 (Vinte mil reais) para grupos culturais, e caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital;

Leia-se: Prevê-se premiação com valor individual de R\$ 1.000,00 (mil reais), contemplando 10 (dez) participantes categorizados como fazedores de cultura, técnicos, mestres e artistas (pessoas físicas); e 4 prêmios de 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para grupos culturais, e caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital.

Crisólita /MG, aos 09 de dezembro de 2020.

Aderlande Moreira Vilela

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Pereira de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO